



PARECER nº 086/2024-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Análise de procedimento licitatório

EMENTA: Concorrência 008/2023. Análise de procedimento licitatório.

Trata-se de licitação na modalidade concorrência para “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO SISTÊMICA PARA OTIMIZAÇÃO, REGISTRO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS A COLETA DE REGISTRO LEGAL DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS EM CURSOS E AÇÕES OFERTADAS PELO SENAR PR, POR BIOMETRIA FACIAL*”, nos termos do edital de licitação nº 008/2023.

Conforme documentado nos autos, o edital foi publicado em jornal de grande circulação em 15 de dezembro de 2023 e disponibilizado no site da entidade na mesma data.

Em virtude de pedidos de esclarecimentos, foram realizadas alterações aos termos originais do instrumento convocatório o que resultou em republicação do edital em jornal de grande circulação em 01 de fevereiro de 2024 e também no site da entidade.

Conforme boletim de ocorrência inserido no processo, o SENAR/PR sofreu um incidente de segurança da informação no dia 11 de fevereiro de 2024 (ataque hacker) de modo que seus e-mails ficaram indisponíveis. Em razão disso, o DEJUR recomendou a suspensão da licitação até a total regularização das comunicações com a entidade por e-mail. Assim, o processo foi suspenso a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Regularizada situação advinda do incidente de segurança da informação, foi determinada nova data de sessão para recebimento de propostas para 07 de março de 2024.



Em 07 de março de 2024, foi realizada sessão na qual foi recebida única proposta da empresa UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, por emissário.

Conforme documentado no processo, foi aberto o envelope 1 contendo documentos de habilitação, os quais atenderam às exigências do edital, de modo que a empresa foi considerada habilitada. Em seguida foi aberta a proposta técnica e a sessão foi suspensa para análise técnica da documentação apresentada.

Em 14 de março de 2024, foi realizada sessão de continuidade na qual foi aberta proposta comercial com o preço total de R\$ 1.182.580,00, sendo R\$ 1.123.590,00 relativos ao item I do lote único e R\$ 58.990,00 relativos ao item 2 do lote único, valores abaixo do preço máximo para ambos os itens.

O processo está instruído com pareceres técnicos que avaliam os requisitos técnicos da proposta e consideram atendidas as exigências mínimas exigidas pelo edital.

Por fim, foi realizada prova de conceito na qual a empresa foi aprovada conforme registrado em ata do dia 26 de março de 2024, em seguida a empresa foi declarada vencedora.

Após o processo foi remetido ao DEJUR para análise quanto à regularidade formal do processo.

Relatados os fatos, verifica-se que as exigências formais inerentes à licitação, na modalidade concorrência restaram atendidas.

O processo transcorreu de acordo com o procedimento preceituado no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e observou os princípios aplicáveis às contratações do Sistema S.

O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



Diante do exposto, o processo deve ser encaminhado à autoridade competente para que, concordando, realize a homologação da licitação.

Curitiba/PR, 09 de abril de 2024.

Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessoria Jurídica SENAR/PR

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Lira Borges e Agide Meneguette.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1740-D1C3-BE7F-E6D8.



Facebook
Sistema Faep



Instagram
Sistema Faep



Twitter
Sistema FAEP



LinkedIn
Sistema Faep



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



DESPACHO

Homologo a licitação nº 008/2023 realizada na modalidade concorrência.
Adjudico o lote único à empresa **UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**

Curitiba/PR, 09 de abril de 2024.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Lira Borges e Ágide Meneguette.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1740-D1C3-BE7F-E6D8.



Facebook
Sistema Faep



Instagram
Sistema Faep



Twitter
Sistema FAEP



LinkedIn
Sistema Faep

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1740-D1C3-BE7F-E6D8> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1740-D1C3-BE7F-E6D8



Hash do Documento

D943EFFE155A0EDCB7E1A5E4145294F18472BCE754AE7B10B866A2B8EE30CBE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

Gabriela Lira Borges (Signatário) - ***.893.892-** em 11/04/2024

08:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Ágide Meneguette (Signatário) - ***.715.679-** em 11/04/2024

08:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Agide Meneguette

Tipo: Certificado Digital

